



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.735, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1067

Data: 01/11/23

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **GABRIELE APARECIDA PETRONI – RE nº 19.280**, formalizado nesta data e informado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 888/2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **GABRIELE APARECIDA PETRONI – RE nº 19.280**, do cargo de provimento efetivo de **Médico Especialista - Ginecologista**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1 de novembro de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo